



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

| |
|-------------------------|
| Publicação no D.O.E |
| nº. 33683 pág. 3 |
| de: 15, 01, 2018 |
| Caderno: Public. Wiscor |

| CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 532/2017 | |
|---|---|
| INTERESSADO (A): | Julieuza de Souza Natividade |
| ASSUNTO: | Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO, Edital nº 003/2014. |
| PROCESSO Nº: | 062.0000804.2017-FAPEAM |

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência na Prestação de Contas Técnica Final da pesquisadora **Julieuza de Souza Natividade** referente ao projeto "EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NO AMAZONAS: os desafios dos professores das disciplinas propedêuticas frente às disciplinas técnicas", no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO, Edital nº 003/2014;

b) o despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/FAPEAM que sugere a aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017 do Conselho Diretor, pelo período de 9 (nove) meses, uma vez que a apresentação da Prestação de Contas Técnica Final foi intempestiva;

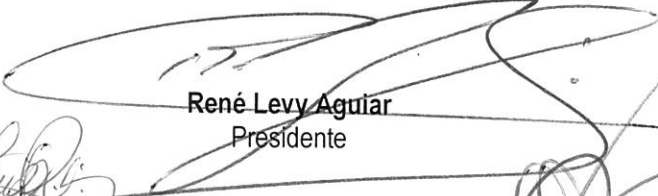
c) a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação, que opina pela aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017, pelo descumprimento do item 11, alíneas "f" e "g" do Edital nº 003/2014 e da Cláusula Primeira, subitens 1.2, 1.6, 1.7 e 1.8 do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista;

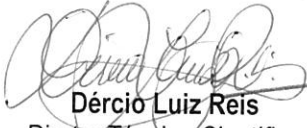
DECIDE:


I APLICAR penalidade à Senhora **Julieuza de Souza Natividade** com a inclusão do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 9 (nove) meses, a partir de 05 de outubro de 2017 até 05 de julho de 2018, conforme disposto na Resolução nº 008/2017-CD/FAPEAM;

II CIENTIFICAR a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de novembro de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro